



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

### 1. Identificação da Reunião

Data e Hora	Local	Vice-Coordenador
18/07/2025 10h00	Videoconferência Plataforma Zoom	Felipe Sales Souza, Juiz de Direito

### 2. Pauta da Reunião

Assunto
1) Tema central: <b>Atermação nos Juizados Especiais</b>

### 3. Membros do Comitê de Acesso à Justiça

Nomes e cargo
1. Erika Barbosa Gomes Cavalcante, Juíza de Direito – Coordenadora;
2. Felipe Sales Souza, Juiz de Direito – Vice-Coordenador;
3. Wander Soares Fonseca, Juiz de Direito;
4. Marco Antônio Luiz de Amorim, Juiz de Direito;
5. Vanderlei Caires Pinheiro, Juiz de Direito;
6. Pedro Silva Corrêa, Juiz de Direito;
7. Júlia Vianna Correia da Silva, Juíza de Direito;
8. Thalene Brandão Flauzino de Oliveira, Juíza de Direito
9. Raígor Nascimento Borges, Juiz Substituto;
10. Nelson Garcia Pereira Júnior, Juiz Substituto;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

11. Leonardo Pereira Martins, Assessor Jurídico de Desembargador;
12. Guilherme Feler de Paula Fraga, Assessor de Juiz de Direito;
13. Elaine Cristina Abrantes dos Santos, Escrevente Judiciária I;
14. Eunice Machado Nogueira, Coordenadora Administrativa da EJUG;
15. Luana Corrêa Pedrosa, Assessora de Juiz de Direito;
16. Marcelo de Jesus Rosa Pereira, Coordenador da Central Única de Contadores-CUC;
17. Aline Leonardo, Assessora de Imprensa;
18. Débora Dias Bastos; Assessora de Juiz de Direito;
19. Daiane Mendes Pereira Torres, Auxiliar Judiciária;
20. Luciano Francisco de Oliveira, Assessor de Juiz de Direito.
21. Adilsom Canedo Machado; Servidor;
22. Hector Victor Pires Barbosa; Servidor;
23. Espártaco Nascimento Coelho; Servidor;
24. Raphael Alexandre Mendes Moraes; Servidor.

#### 4. Ata

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (27/06/2025), às 10 h, por meio da plataforma Zoom, realizou-se reunião do Comitê de Acesso à Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sendo presidida pelo vice-coordenador do comitê, Felipe Sales Souza e estando presente os membros Vanderlei Caires Pinheiro, Júlia Vianna Correia da Silva, Raígor Nascimento Borges, Nelson Garcia Pereira Júnior, Guilherme Feler de Paula Fraga, Aline Leonardo, Marcelo de Jesus Rosa Pereira, Débora Dias Bastos, Luciano Francisco de Oliveira, Adilsom Canedo Machado, Raphael Alexandre Mendes Moraes, Leonardo Pereira Martins, Eunice Machado Nogueira, Marco Antônio Luiz de Amorim, Elaine Cristina Abrantes dos Santos e Daiane Mendes Pereira Torres. Ausentes os membros Érika Barbosa Gomes Cavalcante (em gozo de licença-maternidade), Thalene Brandão Flauzino de Oliveira, (participação em um congresso na Espanha), Hector Victor Pires Barbosa (em gozo de suas férias regulares), Luana Corrêa Pedrosa (em audiências na comarca atuante), Espártaco Nascimento Coelho, Marcelo de Jesus Rosa Pereira e Pedro Silva Corrêa (em atuação na Turma Recursal) **1)** O Vice-Coordenador do Comitê deu início à reunião destacando que o tema da reunião seria os Juizados Especiais, motivado pela ne-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

cessidade de aprimorar o funcionamento da atermação, especialmente nas comarcas do interior, visando à melhoria do acesso à justiça; **2)** Na sequência, o Dr. Vanderlei ressaltou a importância dos Juizados Especiais como porta de entrada do cidadão carente ao Judiciário, reforçando que a maior parte das demandas de acesso à justiça está concentrada nessa via, apresentou os convidados Vinícius, Luciana e Igor, entre eles os responsáveis pelo setor de atermação da comarca de Goiânia; **3)** Os convidados Luciana, Igor e Vinícius relataram que a atermação presencial já havia ultrapassado a marca de quase 2 mil atendimentos no ano, com expectativa de chegar a cerca de 5 mil até o fim do exercício. Informou que, somados os atendimentos virtuais, o número total já se aproximava de 3 mil até aquele momento. Ressaltou, ainda, que muitas demandas não resultam em petições, mas exigem orientação e esclarecimento à população. Apontaram como uma das maiores dificuldades a ausência de uniformização quanto aos comprovantes de endereço aceitos nas diversas unidades judiciárias. Mencionaram que parte significativa dos atendidos não possui documentação comprobatória formal e que, em muitos casos, nem mesmo a autodeclaração tem sido aceita, o que resulta no arquivamento do processo. Destacaram a desinformação por parte de órgãos parceiros, especialmente o PROCON, que tem encaminhado demandas para a atermação de Goiânia sem observar os critérios de competência territorial, o que frustra os usuários que acabam sendo redirecionados. Sugeriram a realização de reunião de alinhamento com o PROCON para esclarecer a atuação da atermação da comarca de Goiânia e dos fluxos de documentação exigidos para protocolamento. Apresentaram ainda, a experiência do atendimento remoto realizado via WhatsApp e e-mail. Explicou que o e-mail é reservado para petições prontas, enquanto o WhatsApp permite um atendimento mais personalizado. Descreveram o passo a passo do atendimento, desde a coleta de informações até a finalização com a selfie e envio de documentos. Sugeriram o fortalecimento da parceria com o CEJUSC, em especial na mediação de demandas com caráter estritamente conciliatório, visto que o tempo de pauta nesse canal costuma ser menor do que nas ações judiciais regulares. Também foi destacada a necessidade de continuidade do projeto de capacitação de estagiários, com treinamentos periódicos voltados à redação oficial, considerando a alta rotatividade da equipe. Sugeriram a ampliação da competência do Ceaje para atender também demandas de Fazenda Pública do interior, observando que o volume dessas ações é pequeno quando comparado às demandas cíveis. Explicaram que a atuação do núcleo de atermação restringe-se à fase inicial do processo, com entrega do código de acesso e material in-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

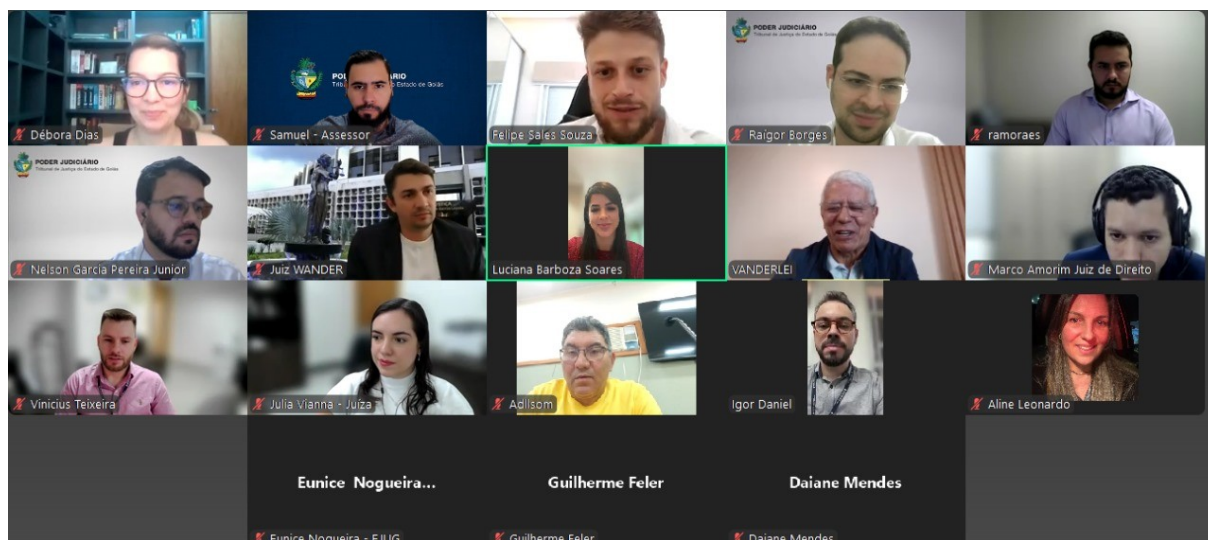
formativo sobre os trâmites. A partir da propositura, o atendimento posterior é prestado pelas UPJs. Foi reforçado que as duas UPJs de Goiânia estão preparadas para dar suporte às partes, inclusive com nomeações de advogados dativos, se necessário. Reforçaram a necessidade de diálogo com o PROCON e o NUPEMEC, sendo designado o Dr. Vanderlei para articulação de reunião futura com tais órgãos; **4)** O Dr. Vanderlei defendeu a importância da celebração de convênios com universidades, com vistas a institucionalizar o suporte à população, tanto na fase de atermação como em demandas posteriores. Destacou que já existiram parcerias anteriores e que há interesse das faculdades em retomar esse tipo de colaboração. Debateu a limitação de estrutura para atermações remotas em todo o Estado. Sugereu a ampliação desse serviço, especialmente considerando comarcas em que o fórum se encontra em reforma ou em localidades onde o serviço de atermação ainda não está bem implementado; **5)** O Dr. Raígor apontou que as salas passivas poderiam colaborar nesse fluxo, com servidores locais auxiliando no agendamento e direcionamento ao Ceaje, especialmente para usuários que não dominam tecnologia. A proposta foi bem recebida, mas reconheceu-se que na prática, as salas passivas têm sido utilizadas majoritariamente para realização de audiências; **6)** O Dr. Vanderlei retomou a pauta de reformulação do layout do site do TJGO, sendo que o membro Raphael relatou que esteve em contato com o gabinete do juiz responsável pela pasta da tecnologia, e que as mudanças são possíveis mediante envio de documento com as “regras de negócio” desejadas. A diretoria de tecnologia fará análise da viabilidade e da ordem de implementação, considerando a agenda atual da instituição, ficando definido que será discutido na próxima reunião; **7)** O Dr. Vanderlei destacou que foram realizados ajustes nos modelos de atermação para padronização e racionalização, reduzindo o número de formulários. Todos os novos modelos foram revisados e validados internamente. Manifestou-se disponível para compartilhamento dos modelos com as comarcas do interior, caso tenham interesse; **8)** Ao final, o Vice-Coordenador comunicou que foi realizada, na presente semana, reunião com representantes da comarca de Niquelândia, sede da próxima edição do projeto Justiça Itinerante, já confirmada para os dias 04 e 05 de novembro de 2025. Solicitou-se aos magistrados e servidores interessados em participar que reservem as referidas datas, a fim de garantir a organização prévia da equipe que será designada para atuar no evento. Também informou que, com o apoio dos membros Aline



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

e Raígor, foram elaborados os banners informativos destinados às comarcas do interior que se encontram em reforma; 9) A Dra. Júlia informou ter elaborado esboço do projeto institucional de atuação dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs) e se colocou à disposição para compartilhar o material com os demais membros do comitê, para eventual apreciação antes do envio à Presidência do Tribunal. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11 h, e eu, Luana Corrêa Pedrosa, Secretária do Comitê de Acesso à Justiça, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada digitalmente pela Coordenadora do comitê.

**Felipe Sales Souza**  
Juiz de Direito e Vice-Coordenador do Comitê de Acesso à Justiça



# AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 111316648861 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202504000631694 (Evento nº 10)

**LUANA CORRÊA PEDROSA**

ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO I

COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 05/08/2025 às 18:42

